



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças.

### 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Juliane Aparecida Brocardo Kucher

Secretária de Administração e Finanças.

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)

### 3. OBJETO:

O objeto deste documento de formalização de demanda é a **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE RECARGA DE GARRAÇÃO COM 20 (VINTE) LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC.**

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa à reposição de galões de água mineral (20L, sem gás, retornáveis) para atender às demandas das unidades públicas. O suprimento garante o abastecimento de bebedouros para servidores, colaboradores e visitantes, assegurando o cumprimento das normas de saúde, bem-estar e proteção no ambiente de trabalho.

### 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

#### a) Período de realização da Pesquisa:

Fevereiro de 2026.

#### b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ Média;

☐ Mediana;

☐ Menor Preço;

☐ Outra:

#### c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

##### ☒ I. Portal Nacional de Contratações Públicas

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

☐ II. Paine de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

☒ III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

☒ IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

☐ VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

☒ VII. Contratação anterior: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024 – ERVAL VELHO – atualizada pelo INCP 01/2026, no site do Banco Central do Brasil.

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222.  
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina

**d) Análise da Pesquisa:**

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizados os incisos I, III, V e VII como fonte de consulta, chegou-se ao seguinte resultado:

| ITEM                        | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT. | UN | VALOR<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO | VALOR<br>MÁXIMO<br>TOTAL |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------------------------|--------------------------|
| 01                          | <b>ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GALÃO DE 20 LITROS<br/>RETORNÁVEL.</b><br>Envasada em garrafão liso, retornável, transparente, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrado dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, com marca, procedência e validade impressa na embalagem do produto. | 400    | UN | R\$ 18,07                   | R\$ 7.224,00             |
| <b>TOTAL GERAL ESTIMADO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |    |                             | <b>R\$ 7.224,00</b>      |

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

*Alto.*

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O prazo para entrega dos galões é de **24 (vinte) horas** após a emissão da solicitação de fornecimento, conforme demanda de cada Secretaria.

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os galões cheios deverão ser entregues na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL**, sito a Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, neste Município de Erval Velho/SC, forma que será efetuada a entrega dos vasilhames retornáveis vazios ao fornecedor pela Administração.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - *Informar DFD*

(X) Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Secretaria de Administração e Finanças.

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Eduarda Thais Camara - Gerente de Compras, Patrimônio e Serviços Gerais.

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Não há

**13. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho, 19 de fevereiro de 2026.

**JULIANE APARECIDA BROCARDO KUCHER  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina